



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DE REI

Instituição Particular de Solidariedade Social

CONVOCATÓRIA

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao abrigo do disposto nos Art.ºs 21, 22 e 23 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral, para reunir ordinariamente, no dia 15 de Junho de 2026, pelas **dezoito horas (18:00)**, no Edifício da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, com a seguinte Ordem de trabalhos:

- **Ordem de Trabalhos:**

- **Ponto Um:** Apreciação e votação das Contas de Gerência do Exercício de dois mil e vinte e cinco;
- **Ponto Dois:** Aprovação da Hasta Pública para venda de 10 prédios Urbanos;
 - Artigo Urbano sito em Covões, Freguesia de Troviscal e Concelho de Sertã com artigo matricial nº1394;
 - Artigo Urbano sito em Covões, Freguesia de Troviscal e Concelho de Sertã com artigo matricial nº1259;
 - Moinho sito em Covões, Freguesia de Troviscal e Concelho de Sertã com artigo matricial nº1260;
 - Moradia sita em Fundada, Freguesia de Fundada e Concelho de Vila de Rei com artigo matricial nº42;
 - Moradia sita em Relva, Freguesia e Concelho de Vila de Rei com artigo matricial nº287;
 - Moradia sita em Vilar, Freguesia e Concelho de Vila de Rei com artigo matricial nº1380;
 - Moradia sita em Vilar, Freguesia e Concelho de Vila de Rei com artigo matricial nº6026;
 - Moradia sita em Sardeal, Freguesia e Concelho de Sardeal com artigo matricial nº3434;

- Moradia sita em Sardoal, Freguesia e Concelho de Sardoal com artigo matricial nº3687;
 - Moradia sita em Mouriscas, Freguesia de Mouriscas e Concelho de Abrantes com artigo matricial nº2862.
- **Ponto Três:** Aprovação da Hasta Pública para venda de 5 viaturas;
- 66-48-RP (RENAULT) – Fibrada e comercial;
 - 48-AZ-01 (OPEL COMBO) - Fibrada e comercial;
 - 54-37-GQ (RENAULT) – Passageiros;
 - 67-88-RS (RENAULT) – Passageiros;
 - EU-98-06 (RENAULT) – Passageiros.
- **Ponto Quatro:** Outros assuntos julgados de interesse e admitidos pela Assembleia Geral nos termos estatutários e legislação em vigor aplicável.

Os documentos relativos à ordem de trabalhos encontram-se à disposição dos irmãos, para consulta, a partir de 01 de Junho de 2026.

Não estando a maioria estatutariamente prevista à hora e dias marcados, a Assembleia funcionará meia hora depois, com qualquer número de presenças (art.24, nº1 dos Compromissos).

Vila de Rei, 29 de Maio de 2026

O Presidente da Assembleia Geral



Maria Manuela dos Santos Ramos Brito